



DECRETO EXECUTIVO Nº034/17, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

“Suplementa e reduz rubricas do orçamento vigente, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suplementada a seguinte rubrica do orçamento vigente, no valor que respectivamente especifica:

2.048 - PROGRAMAS ASSISTENCIAS E SOCIAIS		
0361 - 3.3.90.32.00.00.00.00 Material, Bem ou Serviço p/Distrib. Gratuita	R\$	5.000,00
2.011 – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO		
0079 – 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	55.000,00
2.035 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
0250 – 4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamento e Material Permanente	R\$	7.000,00
TOTAL	R\$	67.000,00

Artigo 2º - Para cobertura da suplementação de que trata o artigo 1º deste Decreto, será reduzida a seguinte rubrica do orçamento vigente, no valor que especifica:

REDUÇÃO:

2.003 - GABINETE DO PREFEITO		
0018– 4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamento e Material Permanente	R\$	55.000,00
2.051 - SERVIÇOS DE SAUDE COM RECURSOS FEDERAIS		
0341 – 4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamento e Material Permanente	R\$	7.000,00
2.053 - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
0398 - 3.3.90.32.00.00.00.00 Material, Bem ou Serviço p/Distrib. Gratuita	R\$	5.000,00
TOTAL	R\$	67.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 04 DE AGOSTO DE 2017.


Eder Luis Both
Prefeito

Registre-se e publique-se: